

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Departamento de Compras e Licitações.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Marcelo Garcia da Rosa, Assessor de Departamento matrícula 17.194 , e-mail: marcelo.rosa@fraiburgo.sc.gov.br ;

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solução para suprir a demanda de **serviços de Eletricista e Auxiliar e de serviço de inspeção, manutenção e emissão de Laudo Técnico de conformidade com a devida ARTT/RRT, do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica – (Para-Raio), Aterramento para SPDA e Subestação de energia elétrica**, para atender as necessidades do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e Órgãos Participantes (Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo, e Fundo Municipal de Saúde).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para os serviços de eletricista e auxiliar, o Município de Fraiburgo, atendendo às demandas emergentes das suas diversas secretarias e visando a conservação e melhoria de sua infraestrutura pública, identificou a necessidade urgente de contratação de serviços especializados de eletricista e auxiliar de eletricista. Esses serviços são essenciais para garantir não apenas a segurança e a integridade física das edificações públicas e áreas de lazer, mas também para assegurar a continuidade das atividades diárias que dependem de instalações elétricas seguras e bem mantidas.

Os serviços de eletricista e ajudante de eletricista são indispensáveis para manutenção e instalação de sistemas elétricos em todas as instalações municipais, garantindo que todas as normas de segurança sejam rigorosamente seguidas e evitando interrupções causadas por falhas elétricas.

Esta contratação se alinha com o compromisso do Município de Fraiburgo em proporcionar um ambiente seguro, funcional e acolhedor para todos os cidadãos e visitantes, além de ser uma medida essencial para a manutenção do patrimônio público municipal.

Para os **serviço de inspeção, manutenção e emissão de Laudo Técnico de conformidade com a devida ARTT/RRT, do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica – (Para-Raio), Aterramento para SPDA e Subestação de energia elétrica**, a presente contratação tem por objetivo atender às Notificações emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, as quais determinam a regularização e a comprovação da conformidade técnica dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), aterramentos e subestações de energia elétrica instalados em prédios públicos do Município de Fraiburgo.



O Município de Fraiburgo não dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de profissional legalmente habilitado na área de engenharia elétrica para a realização dos serviços de inspeção, manutenção e emissão de laudo técnico com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigido pelo CREA-SC.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada e regularmente registrada no CREA para execução dos referidos serviços, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais, garantir a segurança das instalações públicas e evitar possíveis sanções administrativas e legais ao Município.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços tem como expectativa principal garantir a manutenção adequada, segura e contínua das instalações elétricas, e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), aterramentos e subestações de energia elétrica instalados em prédios públicos pertencentes ao Órgão Gerenciador, o Município de Fraiburgo, bem como aos Órgãos Participantes: Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo e Fundo Municipal de Saúde.

Espera-se que, por meio desses serviços, sejam realizadas intervenções preventivas e corretivas de forma ágil e eficiente, assegurando o pleno funcionamento de equipamentos, sistemas de iluminação, quadros de distribuição, redes elétricas internas e externas e demais componentes das instalações elétricas públicas.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Será encaminhado ao setor de Compras e Licitações, considerando que a demanda é compartilhada por outros órgãos da Administração Pública para que manifestem interesse de participação a demanda levantada, informando seus quantitativos e justificativas para futura elaboração do Termo de Referência. Previsão para julho de 2026.

Fraiburgo, 15 de maio de 2026.

Marcelo Garcia da Rosa
Assessor de Departamento
Matrícula 17.194

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)